



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1345

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº001/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de empregada pública Municipal, para atuar no Programa da Saúde Bucal - PSB e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº002/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

ADMITIR

Art.1º. Fica devidamente contratada **Aline Fernanda de Paula Spadrizani**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.537.934-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 095.804.069-95, inscrição no CRO/PR Nº 25962, para exercer e desempenhar o cargo de **DENTISTA PSB**, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Emprego Público, sob o regime de trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Programa da Saúde Bucal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (05/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº002/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento protocolado sob nº 1.718/2020, de 28/12/2020, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A pedido o Servidor **Edson Junior Oderdenge** – matrícula funcional nº 3305, portador da cédula de identidade nº 14.237.643-1 SSP/PR, do cargo em estágio probatório de **Agente de Fiscalização**, M065, da Carreira de Ensino Médio, do Poder Executivo, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº 2.197/2020, sob o regime de trabalho Estatutário, a contar da data de 01 de janeiro do ano em curso.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (05/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1345

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2021

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 75.741.363/0001-87, SITUADO NA PRAÇA MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 – CENTRO – JARDIM ALEGRE – PR.

CONTRATADO: Aline Fernanda de Paula Spadrizani - RG nº 12.537.934-6 SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços de **Dentista PSB**, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Atendimento básico de Saúde e Controle de doenças, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Quadro de Pessoal Emprego Público, regido pela CLT, do Poder Executivo Municipal.

SALARIO INICIAL: R\$ 3.691,94 (Três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

PERÍODO: início em **06/01/2021**.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. (05/01/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 009/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

Art.1º. Fica devidamente nomeada a servidora **Jaqueline Schroeder Barbosa**, RG nº 6.715.108-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora 20 horas, Classe C 18, pertencente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, para exercer o cargo de confiança de **Secretária Municipal de Educação**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art. 2º. Pelo exercício das funções e incumbências da Secretaria de Educação, atribuir à gratificação de 130% (cento e trinta) por cento, sobre o seu vencimento básico, de conformidade com o artigo 75, da Lei Nº 061/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.145/2019, de 30/11/2019.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1345

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 010/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços junto a Secretaria de Saúde, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Maricleusa Martins Grossi**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.693.174-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 007.351.889-12, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde – Simbologia CC-11**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (05/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 011/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços junto a Secretaria de Saúde, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Leticia de Oliveira Pires**, portadora da Cédula de Identidade nº 38.749.509-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 072.033.649-09, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Agendamentos – Simbologia CC-12**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (05/01/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1345

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 012/2021, de 05/01/2021

Ementa: Nomeia nova composição de Comissão Permanente de licitação para a realização das licitações referente ao exercício de 2021 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

I – Presidente Titular:

Juliana Augusta Serafim Barbosa, portadora da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR;

II– Presidente Substituto:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

III – Secretário:

Gabriel Santos de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 13.228.053-3 SSP/PR;

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Roberto Marques Alves, portador da cédula de identidade RG nº. 10.866.560-2 SSP/PR;

Art. 2- As licitações serão conduzidas pela Presidente Titular Srta Juliana Augusta Serafim Barbosa e na sua ausência pelo Presidente Substituto.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (05/01/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2021, de 05/01/2021

Ementa: Nomeia Pregoeiro Titular e Substituto, bem como demais membros da equipe de apoio para a realização das licitações sob a modalidade Pregão, referente ao exercício de 2021 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro titular, bem como os membros da equipe de apoio para desempenharem as respectivas funções no exercício de 2021, ficando da seguinte forma:

I – Pregoeiro Titular:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

II– Pregoeira Substituta:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1345

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021

Juliana Augusta Serafim Barbosa, portadora da cédula de identidade nº 8.145.445-0 SSP/PR;

III – Membro da Equipe de Apoio:

Gabriel Santos de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 13.228.053-3 SSP/PR;

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Roberto Marques Alves, portador da cédula de identidade RG nº. 10.866.560-2 SSP/PR;

Art. 2- As licitações serão conduzidas pelo Pregoeiro Titular Sr. Maycol Wesley Rohling e na sua ausência pela Pregoeira Substituta.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (05/01/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 143/2020, de 23 de Dezembro de 2020.

Republicado por Incorreção

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor **Amarildo Estevam Barbosa – matrícula funcional nº 3363, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório, de Agente de Condução e de Manutenção de Veículos Automotores, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, para RESPONDER interinamente pelo Departamento Rodoviário, no período compreendido de 23/12/2020 a 20/01/2021, sem prejuízo em suas funções normais de trabalho.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte (23/12/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal